

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2709

Quinta-feira, 8 de fevereiro de 2007



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 424 de 07 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o desarquivamento de processos administrativos e solicitação de certidão de inteiro teor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a iniciativa de melhoria e especialização do serviço público municipal posto à disposição dos administrados, objetivando sua desburocratização e a utilização de técnicas de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO, o grande volume de processos acumulados no Arquivo Central do Município e a premente necessidade de descentralizar o acervo em local adequado e reunido.

DECRETA

Art. 1º – Fica determinado que os pedidos de desarquivamento de processos administrativos do arquivo central, serão atendidos no prazo de 15 (dias) a contar da data de protocolo e do pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo Único – Na hipótese do Requerente necessitar de cópia do processo desarquivado, esta

se procederá através de Certidão de Inteiro Teor através de procedimento próprio, com o respectivo recolhimento da taxa de protocolo e do pagamento das fotocópias necessárias, sendo um requerimento para cada solicitação.

Art. 2º – Os pedidos de certidão de inteiro teor deverão respeitar os requisitos da Lei Federal nº 9051 de 18 de maio de 1995, notadamente, observando que as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas do Município, deverão os interessados fazer constar esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido.

Parágrafo Único – O prazo para expedir a Certidão de Inteiro Teor será de 15 (quinze) dias da data de protocolo e do respectivo recolhimento da taxa para sua tramitação.

Art. 4º – Equipara-se o valor da taxa de desarquivamento ao valor da taxa de protocolo.

Art. 5º – Desarquivado o processo, não havendo requerimento, cumprimento de despacho, ou qualquer andamento no prazo de 30 (trinta) dias, os autos do processo retornarão ao arquivo, independentemente de notificação.

Parágrafo Único – Todo processo administrativo que permanecer 30 (trinta) dias sem andamento que

dependa do requerente ou interessado, ficará sujeito ao arquivamento provisório.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador-Geral

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DECRETO Nº 425 de 07 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre a inclusão e tramitação de documentos, no âmbito da Administração Pública Direta, através de meio eletrônico no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA FÁCIL, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a iniciativa de melhoria e especialização do serviço público municipal posto à disposição dos administrados, objetivando sua desburocratização e a utilização de técnicas de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO, a necessidade de modernização da estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Petrópolis, e adaptação aos novos sistemas de informática colocados a disposição dos servidores, que visam agilizar e alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo primeiro do anexo constante do Decreto nº 223/05 de 29 de dezembro de 2005;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado que toda inclusão, tramitação e despachos exarados nos processos administrativos, no âmbito da administração pública direta, deverão ser feitos através de meio eletrônico pelo sistema denominado “SIGA FÁCIL”.

Art. 2º – Não serão válidos os atos praticados que não observarem o disposto no presente Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador-Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 426 de 07 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o prazo para comparecimento de cumprimento de exigências referentes a legalização de obras particulares, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica determinado o comparecimento dos requerentes ou representantes legais de processos administrativos referentes a legalização de obras particulares que tenham exigências a cumprir, à Se-

cretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo, o processo será arquivado na forma do artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador-Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 844 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 6.346/06, CÁSSIO ANTÔNIO SOARES ZAPPALA – mat. nº 10632-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Agricultura e Abastecimento, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, símbolo FG-1, a partir da data de publicação da presente:

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 845 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, as abaixo relacionados, de Cargos em Comissão, da Secretaria de Obras, a partir de 05/02/07.

– MABEL VICTÓRIA LEIPNER NICOLAY
Diretor do Departamento de Projeto e de Obras Públicas – símbolo CC-2

– JOSÉ CARLOS CABRAL PEREIRA
Chefe do Núcleo de Projetos e Obras Públicas – símbolo CC-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 846 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decretos nºs: 353/99, 355/99, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria de Obras, a partir de 05/02/07.

– MIGUEL GUSTAVO WILDBERGER DE MATTOS
Diretor do Departamento de Projeto e de Obras Públicas – símbolo CC-2

– MABEL VICTÓRIA LEIPNER NICOLAY
Chefe do Núcleo de Projetos e Obras Públicas – símbolo CC-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 847 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, SÉRGIO BERNARDINO DUARTE, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 848 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar VÂNIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral dos Programas de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, a partir de 05/02/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 849 de 07 de fevereiro de 2007

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar VÂNIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenadora Geral dos Programas de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, a partir de 05/02/2007, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de fevereiro de 2007.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2007
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do Termo nº 13/2007, livro E-69, fls. 24/25. Processo Administrativo nº 11174/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA DE LOURDES MAYWORM DA SILVA, na qualidade de Concessionária, conforme declarações de fls. 09 e 10, anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 36.650, localizada na quadra 08 – esquerdo, fila 01 e ordem 01, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 232,75 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 14/2007, livro E-69, fls. 26/27. Processo Administrativo nº 386/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e MARIA TEIXEIRA ARGON, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 40.394, localizada na quadra 02, fila 03 e ordem 12, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 15/2007, livro E-69, fls. 28/29. Processo Administrativo nº 12212/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e LIA ANNA MAYWORM NEUMANN, DENIR MARIA MAYWORM TEIXEIRA, ILMA MAYWORM REYNAUD e EDY MAYWORM LEAL, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. LIA ANNA MAYWORM NEUMANN, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 63.063, localizada na quadra 17 – esquerdo – 1º platô, fila 06 e ordem 07, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 16/2007, livro E-69, fls. 30/31. Processo Administrativo nº 6704/06. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5º Distrito de Petrópolis, entre o Município e SANDRA REGINA RABELLO PEREIRA, na qualidade de Concessionária, para a construção da Sepultura Perpétua que terá o nº 82, sem anotações de quadra, fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 1.343,30 (hum mil e trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 17/2007, livro E-69, fls. 32/33. Processo Administrativo nº 13155/06. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e PLÁCIDO ANTÔNIO DA ROCHA MIRANDA, MARIA PIA DA ROCHA MIRANDA, STEFANO MIGLIORELLI, MARIA PIA DESSEWFFY, ANDRÉ MARCEL MIGLIORELLI, ANNA CECÍLIA MIGLIORELLI e

EDUARDO MIGLIORELLI, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. PLÁCIDO ANTÔNIO DA ROCHA MIRANDA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construído o Mausoléu Perpétuo nº 73.651, localizado na quadra 06 (Lote 5), sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 18/2007, livro E-69, fls. 34/35. Processo Administrativo nº 3976/04. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e PLÁCIDO ANTÔNIO DA ROCHA MIRANDA, MARIA THEREZA DA ROCHA MIRANDA VIEIRA DE CARVALHO, MARIA DO CARMO DA ROCHA MIRANDA FERNANDEZ e MARIA JOSÉ MIRANDA SEPULVEDA, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. PLÁCIDO ANTÔNIO DA ROCHA MIRANDA, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 8.605, localizada na quadra 02, fila 07 e ordem 20, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/07

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. IRINEU MARINHO – CORREAS – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 28/02/07 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital e maiores informações a partir de 13/02/07, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Os anexos estarão disponíveis para cópias. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2007.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2006

NOVA DATA

Informamos que a licitação acima referida, que trata da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das escolas municipais e municipalizadas localizadas em áreas de difícil acesso, onde não há transporte coletivo, pelo

período de 12 (doze) meses, fica marcada para o dia 13/03/07 às 13h. Os anexos do edital estão disponíveis para cópias.

Petrópolis, 07 de fevereiro de 2007.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 040 DRHP de 05 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, os candidatos abaixo citados:

Nome	Class.
GABRIELA CORDEIRO DE MELLO	58º
SIMONE FARAH	59º
CARLA SANTOS	60º
BRUNO KNEIPP SINDORF	61º
GABRIEL STREIT	62º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 041 DRHP de 05 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO – S03j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, os candidatos abaixo citados:

Nome	Class.
ANDREA PINTO LEITE	2º
FERNANDA MENEZES ALVARENGA	3º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 042 DRHP de 05 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar, a pedido, MONICA DA SILVA COELHO MAIA, do Cargo em Comissão de Coordenadora da COASA, símbolo CC-3, a partir de 05/02/07.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 043 DRHP de 05 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear VANIA LOPES BADIN WERNER-CK DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comis-

são de Coordenadora da COASA, símbolo CC-3, a partir de 05/02/07.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2007.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, eliminar do Concurso Público – Edital 001/05, a candidata, abaixo citada, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – S03J, conforme solicitação da mesma.

Nome	Class.
PRISCILA MOCKDECE HALLACK	57º

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2006.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 012 de 01 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, pensão a MANOEL RODRIGUES FRANÇA, viúvo da ex-contribuinte Mariza Faria França – matrícula nº 10820-1, aposentada pela Portaria PMP, nº 270/97 refixada pela Portaria INPAS nº 167/01 e reformulada pela de nº 027/04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – alterado para Merendeira, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 13/12/06. (Processos nº 0047/07)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 013 de 01 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação judicial constante no processo nº 2004.042.002363-6, da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria PMP nº 2803/00 e a Portaria INPAS nº 456/03.

Art. 2º – Reformular a Portaria PMP nº 2614, de 26/01/96, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art.87 da Lei nº 4.980/92, ANA MARIA BARRETO RIBEIRO – matrícula nº 1399-4, no cargo de Professor II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 718,16 (setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação da Portaria nº 2.614/96, em 27/01/96. (Processo nº 1177/06)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014 de 01 de fevereiro de 2007

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação judicial constante no proc. nº 2004.042.002363-6, da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria INPAS nº 457, de 17/11/2003.

Art. 2º – Reformular a Portaria PMP nº 2.804 de 20/10/00, que refixou a partir de 18/12/97, os proventos da servidora ANA MARIA BARRETO RIBEIRO – matrícula nº 1399-4, aposentada pela Portaria PMP nº 2614 de 26/01/96, reformulada pela Portaria INPAS nº 013/07, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 904,90 (novecentos e quatro reais e noventa centavos). (Processo nº. 1177/06)

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2007

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– Expediente do dia 02/10/2006
000924/2006 – GAD – Autorizo.
000926/2006 – DSE – Autorizo.

– Expediente do dia 03/10/2006
000927/2006 – SINDFISC – Autorizo.
000928/2006 – UNAPO – Autorizo.
000930/2006 – CAPEMI – Autorizo.

– Expediente do dia 04/10/2006
000932/2006 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Autorizo.

000934/2006 – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS – Autorizo.

– Expediente do dia 05/10/2006
000925/2006 – ENY MAGALHÃES – Certifique-se o que constar.

000936/2006 – MAGDA ZAINOTTE – Autorizo.
000938/2006 – MARINA DELGADO GIMENEZ – Autorizo.

– Expediente do dia 06/10/2006
000933/2006 – SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 09/10/2006
000943/2006 – SISEP – Autorizo.
000944/2006 – SISEP – Autorizo.
000946/2006 – GAD – Autorizo.
000947/2006 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 10/10/2006
000955/2006 – GCC – Autorizo.
000956/2006 – GCC – Autorizo.
000957/2006 – GCC – Autorizo.
000958/2006 – GCC – Autorizo.

– Expediente do dia 16/10/2006
000961/2006 – BRADESCO – Autorizo.
000962/2006 – BRADESCO – Autorizo.
000972/2006 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo.
000973/2006 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo.
000974/2006 – BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A – Autorizo.

– Expediente do dia 17/10/2006
000976/2006 – DSE – Autorizo.
000979/2006 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Autorizo.
000980/2006 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Autorizo.

– Expediente do dia 19/10/2006
000985/2006 – BANCO DO BRASIL – Autorizo.
000986/2006 – BANCO DO BRASIL – Autorizo.
000988/2006 – GCC Autorizo.

– Expediente do dia 20/10/2006
000990/2006 – SARA MARIA DE ARAÚJO GUIMARÃES LOUREIRO – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 23/10/2006
000952/2006 – ELENIR CORRÊA ROCHA – Certifique-se o que constar.
000998/2006 – FUNDO DE SAÚDE – Autorizo.
000999/2006 – FUNDO DE SAÚDE – Autorizo.

– Expediente do dia 26/10/2006
001008/2006 – GAD – Autorizo.
001009/2006 – GCC – Autorizo.

– Expediente do dia 30/10/2006
000655/2006 – EDUARDO FERREIRA THOMAZ – Autorizo.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

CORRIGENDA

No Boletim de Publicação nº 004/2007, publicado no D.O.M. nº 2699 de 25 de janeiro de 2007.

Onde se lê: “DESPACHOS FINAIS DA PRESIDÊNCIA”

Leia-se: “DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2007.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete

**Cidadão consciente
defende o
meio ambiente.**

**Ajude a preservar os recursos
naturais de Petrópolis.**

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE
2246 8966**